

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 17/2025 - IFUSP

Processo SEI nº 154.00004789/2025-07

A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio do Instituto de Física da USP, inscrita no C.N.P.J. sob nº 63.025.530/0006-19, localizado na Rua do Matão nº 1371 – Butantã – São Paulo/SP - CEP 05508-090, neste ato representada por Kaline Rabelo Coutinho, diretora do Instituto de Física da USP, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR nº 8.321/2024, e considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, sob nº 17/2025-IFUSP, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de fornecimento de equipamentos de informática, especificado nos itens 1 a 12 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão supracitado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Fornecedor

F.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 11.552.540/0001-02

Endereço: Avenida Antônio Assis de Carvalho nº 288 B, Jardim Novo Bongiovani, Presidente Prudente – São Paulo,

CEP: 19.026-725

Responsável: Fabio Santiago

CPF. 284.250.168-35

E-mail: fabio@fscomerciopp.com.br **TEL.** (18) 3203-1331 / (18) 99624-5346

Item do TR	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Prazo de garantia
01	Fonte de alimentação de 550W, conforme memorial descritivo	AEROCOOL	AEROCOOL KCAS 600W 80 PLUS COM CABO TRIPOLAR 1,5 NBR 14136	Unidade	398	302,56	1 ano on site
02	Teclado para computador, conforme memorial descritivo	LOGITECH	TECLADO LOGITECH DESKTOP K120 USB	Unidade	1.461	70,45	1 ano on site
03	Mouse para computador, conforme memorial descritivo	LOGITECH	MOUSE USB LOGITECH 1000DPI M90	Unidade	1.821	35,22	1 ano on site
04	WebCam USB, conforme memorial descritivo	LOGITECH	WEBCAM LOGITECH C925E FULL HD PRETA 960- 001075	Unidade	826	623,72	1 ano on site
05	Fone de ouvido com microfone, conforme memorial descritivo		HEADSET LOGITECH ZONE VIBE 100 BLUETOOTH	Unidade	610	677,86	1 ano on site



			GRAFITE 981-				
			001214				
	Controle remoto de		LOGITECH				
06	apresentação,	LOGITECH	APRESENTADOR	Unidade	378	585,96	1 ano on site
00	conforme memorial	LOGITLOIT	SEM FIO BT	Officace	370	303,90	i and on site
	descritivo		SPOTLIGHT				
	Cabo HDMI,		AQUARIO CABO				
07	conforme memorial	AQUARIO	HDMI 2.0 4K DE 5	Unidade	755	29,88	1 ano on site
	descritivo		METROS				
	Adaptador de rede		ADAPTADOR				
08	sem fio externo,	TP-LINK	WIRELESS TP-	Unidade	355	195,60	1 ano on site
	conforme memorial		LINK ARCHER	Officado	000	193,00	1 and on site
	descritivo		TX20U				
			ADAPTADOR TP				
	Adaptador de rede	TP-LINK	LINK PCI EX			261,60	1 ano on site
09	sem fio interno,		WIRELESS 6	Unidade	224		
	conforme memorial		AX3000 C/ BLU.	Ornadac	22 .		
	descritivo		5.0 ARCHER				
			TX50E				
	Disco interno SSD		ALLTEK 2.5 SATA				
10	de 480GB, conforme	ALLTEK	III 6 GBS -	Unidade	925	250,00	1 ano on site
	memorial descritivo		ATKSSDS 512GB				
	Disco interno SSD		ALLTEK SATA III				
11	de 1TB, conforme	ALLTEK	6 GBS, 2.5 -	Unidade	568	683,00	1 ano on site
	memorial descritivo		ATKSSDS 1TB				
			DXR FILTRO DE				
	Filtro de linha de 6		LINHA				
12	tomadas, conforme	DXR	PROTETOR	Unidade	1.521	30,84	1 ano on site
	memorial descritivo		ELETRÔNICO 6			,	
			TOMADAS 10A				
			2M DXR				



3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o Instituto de Física da USP.
 - 3.1.1. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	IFUSP – Instituto de Física/Órgão Gerenciador	Unidade	Quantidade
01	Fonte de alimentação de 550W, conforme memorial descritivo	Unidade	20
02	Teclado para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	100
03	Mouse para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	100
04	WebCam USB, conforme memorial descritivo	Unidade	20
05	Fone de ouvido com microfone, conforme memorial descritivo	Unidade	20
06	Controle remoto de apresentação, conforme memorial descritivo	Unidade	20
07	Cabo HDMI, conforme memorial descritivo	Unidade	50
08	Adaptador de rede sem fio externo, conforme memorial descritivo	Unidade	50
09	Adaptador de rede sem fio interno, conforme memorial descritivo	Unidade	50
10	Disco interno SSD de 480GB, conforme memorial descritivo	Unidade	50
11	Disco interno SSD de 1TB, conforme memorial descritivo	Unidade	20
12	Filtro de linha de 6 tomadas, conforme memorial descritivo	Unidade	50

Item nº	FD – Faculdade de Direito/Órgão Participante	Unidade	Quantidade
04	WebCam USB, conforme memorial descritivo	Unidade	40
05	Fone de ouvido com microfone, conforme memorial descritivo	Unidade	40
06	Controle remoto de apresentação, conforme memorial descritivo	Unidade	40
07	Cabo HDMI, conforme memorial descritivo	Unidade	20
08	Adaptador de rede sem fio externo, conforme memorial descritivo	Unidade	40
09	Adaptador de rede sem fio interno, conforme memorial descritivo	Unidade	10
12	Filtro de linha de 6 tomadas, conforme memorial descritivo	Unidade	100

Item nº	FM – Faculdade de Medicina/Órgão Participante	Unidade	Quantidade
02	Teclado para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	100
03	Mouse para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	200
10	Disco interno SSD de 480GB, conforme memorial descritivo	Unidade	165



Item nº	FSP – Faculdade de Saúde Pública/Órgão Participante	Unidade	Quantidade
01	Fonte de alimentação de 550W, conforme memorial descritivo	Unidade	15
02	Teclado para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	20
03	Mouse para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	30
10	Disco interno SSD de 480GB, conforme memorial descritivo	Unidade	10

Item nº	EE – Escola de Enfermagem/Órgão Participante	Unidade	Quantidade
01	Fonte de alimentação de 550W, conforme memorial descritivo	Unidade	10
02	Teclado para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	10
03	Mouse para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	10
04	WebCam USB, conforme memorial descritivo	Unidade	20
05	Fone de ouvido com microfone, conforme memorial descritivo	Unidade	30
06	Controle remoto de apresentação, conforme memorial descritivo	Unidade	15
08	Adaptador de rede sem fio externo, conforme memorial descritivo	Unidade	10
09	Adaptador de rede sem fio interno, conforme memorial descritivo	Unidade	10
10	Disco interno SSD de 480GB, conforme memorial descritivo	Unidade	30
11	Disco interno SSD de 1TB, conforme memorial descritivo	Unidade	10
12	Filtro de linha de 6 tomadas, conforme memorial descritivo	Unidade	50

ltem nº	FFLCH – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências	Unidade	Quantidade
	Humanas/Órgão Participante		
01	Fonte de alimentação de 550W, conforme memorial descritivo	Unidade	20
02	Teclado para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	50
03	Mouse para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	50
04	WebCam USB, conforme memorial descritivo	Unidade	100
07	Cabo HDMI, conforme memorial descritivo	Unidade	100
10	Disco interno SSD de 480GB, conforme memorial descritivo	Unidade	100
11	Disco interno SSD de 1TB, conforme memorial descritivo	Unidade	100
12	Filtro de linha de 6 tomadas, conforme memorial descritivo	Unidade	20

ltem nº	FCF – Faculdade de Ciências Farmacêuticas/Órgão	Unidade	Quantidade
	Participante		
01	Fonte de alimentação de 550W, conforme memorial descritivo	Unidade	30
04	WebCam USB, conforme memorial descritivo	Unidade	50
05	Fone de ouvido com microfone, conforme memorial descritivo	Unidade	50



06	Controle remoto de apresentação, conforme memorial descritivo	Unidade	15
07	Cabo HDMI, conforme memorial descritivo	Unidade	20
00	Adaptador de rede sem fio externo, conforme memorial	Unidade	50
08	descritivo		
00	Adaptador de rede sem fio interno, conforme memorial	Unidade	25
09	descritivo		

Item nº	FMVZ – Faculdade de Medicina Veterinária e	Unidade	Quantidade
	Zootecnia/Órgão Participante		
01	Fonte de alimentação de 550W, conforme memorial descritivo	Unidade	10
02	Teclado para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	60
03	Mouse para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	100
04	WebCam USB, conforme memorial descritivo	Unidade	15
05	Fone de ouvido com microfone, conforme memorial descritivo	Unidade	12
06	Controle remoto de apresentação, conforme memorial descritivo	Unidade	5
07	Cabo HDMI, conforme memorial descritivo	Unidade	140
08	Adaptador de rede sem fio externo, conforme memorial descritivo	Unidade	10
10	Disco interno SSD de 480GB, conforme memorial descritivo	Unidade	20
11	Disco interno SSD de 1TB, conforme memorial descritivo	Unidade	10
12	Filtro de linha de 6 tomadas, conforme memorial descritivo	Unidade	100

ltem nº	FEA – Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária/Órgão Participante	Unidade	Quantidade
01	Fonte de alimentação de 550W, conforme memorial descritivo	Unidade	5
02	Teclado para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	10
03	Mouse para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	30
04	WebCam USB, conforme memorial descritivo	Unidade	50
05	Fone de ouvido com microfone, conforme memorial descritivo	Unidade	30
06	Controle remoto de apresentação, conforme memorial descritivo	Unidade	25
07	Cabo HDMI, conforme memorial descritivo	Unidade	10
08	Adaptador de rede sem fio externo, conforme memorial descritivo	Unidade	5
09	Adaptador de rede sem fio interno, conforme memorial descritivo	Unidade	5



10	Disco interno SSD de 480GB, conforme memorial descritivo	Unidade	10
11	Disco interno SSD de 1TB, conforme memorial descritivo	Unidade	50
12	Filtro de linha de 6 tomadas, conforme memorial descritivo	Unidade	80

	IAG – Instituto de Astronomia Geofísica e Ciências		
Item nº	Atmosféricas/Órgão Participante	Unidade	Quantidade
01	Fonte de alimentação de 550W, conforme memorial descritivo	Unidade	30
02	Teclado para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	50
03	Mouse para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	50
07	Cabo HDMI, conforme memorial descritivo	Unidade	50
10	Disco interno SSD de 480GB, conforme memorial descritivo	Unidade	60

	FAU – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e		
Item nº	Design/Órgão Participante	Unidade	Quantidade
03	Mouse para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	50
04	WebCam USB, conforme memorial descritivo	Unidade	10
05	Fone de ouvido com microfone, conforme memorial descritivo	Unidade	10
06	Controle remoto de apresentação, conforme memorial descritivo	Unidade	10
12	Filtro de linha de 6 tomadas, conforme memorial descritivo	Unidade	30

	PUSP-FC – Prefeitura do Campus USP Fernando		
ltem nº	Costa/Órgão Participante	Unidade	Quantidade
01	Fonte de alimentação de 550W, conforme memorial descritivo	Unidade	20
02	Teclado para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	30
03	Mouse para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	30
04	WebCam USB, conforme memorial descritivo	Unidade	20
05	Fone de ouvido com microfone, conforme memorial descritivo	Unidade	10
06	Controle remoto de apresentação, conforme memorial descritivo	Unidade	3
07	Cabo HDMI, conforme memorial descritivo	Unidade	10
08	Adaptador de rede sem fio externo, conforme memorial descritivo	Unidade	10
11	Disco interno SSD de 1TB, conforme memorial descritivo	Unidade	20
12	Filtro de linha de 6 tomadas, conforme memorial descritivo	Unidade	50

	FO – Faculdade de Odontologia/Órgão Participante		
Item nº		Unidade	Quantidade
01	Fonte de alimentação de 550W, conforme memorial descritivo	Unidade	15



02	Teclado para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	30
03	Mouse para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	30
04	WebCam USB, conforme memorial descritivo	Unidade	10
05	Fone de ouvido com microfone, conforme memorial descritivo	Unidade	10
06	Controle remoto de apresentação, conforme memorial descritivo	Unidade	10
08	Adaptador de rede sem fio externo, conforme memorial descritivo	Unidade	5
09	Adaptador de rede sem fio interno, conforme memorial descritivo	Unidade	5
10	Disco interno SSD de 480GB, conforme memorial descritivo	Unidade	20
11	Disco interno SSD de 1TB, conforme memorial descritivo	Unidade	5
12	Filtro de linha de 6 tomadas, conforme memorial descritivo	Unidade	30

ltem nº	FOB – Faculdade de Odontologia de Bauru/Órgão	Unidade	Quantidade
	Participante		
01	Fonte de alimentação de 550W, conforme memorial descritivo	Unidade	10
02	Teclado para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	100
03	Mouse para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	100
04	WebCam USB, conforme memorial descritivo	Unidade	20
05	Fone de ouvido com microfone, conforme memorial descritivo	Unidade	20
06	Controle remoto de apresentação, conforme memorial descritivo	Unidade	10
07	Cabo HDMI, conforme memorial descritivo	Unidade	20
08	Adaptador de rede sem fio externo, conforme memorial descritivo	Unidade	10
09	Adaptador de rede sem fio interno, conforme memorial descritivo	Unidade	10
10	Disco interno SSD de 480GB, conforme memorial descritivo	Unidade	60
11	Disco interno SSD de 1TB, conforme memorial descritivo	Unidade	30
12	Filtro de linha de 6 tomadas, conforme memorial descritivo	Unidade	100

Item nº	ECA – Escola de Comunicações e Artes/Órgão	Unidade	Quantidade
	Participante		
01	Fonte de alimentação de 550W, conforme memorial descritivo	Unidade	10
04	WebCam USB, conforme memorial descritivo	Unidade	16
05	Fone de ouvido com microfone, conforme memorial descritivo	Unidade	12
06	Controle remoto de apresentação, conforme memorial	Unidade	10



	descritivo		
11	Disco interno SSD de 1TB, conforme memorial descritivo	Unidade	10

Item nº	MAC – Museu de Arte Contemporânea/Órgão Participante	Unidade	Quantidade
03	Mouse para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	60
04	WebCam USB, conforme memorial descritivo	Unidade	10
07	Cabo HDMI, conforme memorial descritivo	Unidade	10
08	Adaptador de rede sem fio externo, conforme memorial	Unidade	10
08	descritivo		
10	Disco interno SSD de 480GB, conforme memorial descritivo	Unidade	15
11	Disco interno SSD de 1TB, conforme memorial descritivo	Unidade	20
12	Filtro de linha de 6 tomadas, conforme memorial descritivo	Unidade	90

ltem n⁰	PRIP – Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento/Órgão	Unidade	Quantidade
	Participante		
02	Teclado para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	30
03	Mouse para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	15
04	WebCam USB, conforme memorial descritivo	Unidade	20
06	Controle remoto de apresentação, conforme memorial descritivo	Unidade	10
08	Adaptador de rede sem fio externo, conforme memorial descritivo	Unidade	20
10	Disco interno SSD de 480GB, conforme memorial descritivo	Unidade	50
12	Filtro de linha de 6 tomadas, conforme memorial descritivo	Unidade	50

Item nº	IEA – Instituto de Estudos Avançados/Órgão Participante	Unidade	Quantidade
01	Fonte de alimentação de 550W, conforme memorial descritivo	Unidade	10
02	Teclado para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	20
03	Mouse para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	25
04	WebCam USB, conforme memorial descritivo	Unidade	25
05	Fone de ouvido com microfone, conforme memorial descritivo	Unidade	30
06	Controle remoto de apresentação, conforme memorial descritivo	Unidade	8
07	Cabo HDMI, conforme memorial descritivo	Unidade	10
09	Adaptador de rede sem fio interno, conforme memorial descritivo	Unidade	5
10	Disco interno SSD de 480GB, conforme memorial descritivo	Unidade	30
11	Disco interno SSD de 1TB, conforme memorial descritivo	Unidade	30



	12	Filtro de linha de 6 tomadas, conforme memorial descritivo	Unidade	22	
--	----	--	---------	----	--

Item nº	MZ – Museu de Zoologia/Órgão Participante	Unidade	Quantidade
01	Fonte de alimentação de 550W, conforme memorial descritivo	Unidade	10
02	Teclado para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	10
03	Mouse para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	20
04	WebCam USB, conforme memorial descritivo	Unidade	10
07	Cabo HDMI, conforme memorial descritivo	Unidade	20
09	Adaptador de rede sem fio interno, conforme memorial descritivo	Unidade	10
10	Disco interno SSD de 480GB, conforme memorial descritivo	Unidade	10
11	Disco interno SSD de 1TB, conforme memorial descritivo	Unidade	20
12	Filtro de linha de 6 tomadas, conforme memorial descritivo	Unidade	20

Item nº	EEFE – Escola de Educação Física e Esporte/Órgão	Unidade	Quantidade
	Participante		
02	Teclado para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	50
03	Mouse para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	50
04	WebCam USB, conforme memorial descritivo	Unidade	40
06	Controle remoto de apresentação, conforme memorial descritivo	Unidade	5
07	Cabo HDMI, conforme memorial descritivo	Unidade	30
10	Disco interno SSD de 480GB, conforme memorial descritivo	Unidade	10
11	Disco interno SSD de 1TB, conforme memorial descritivo	Unidade	10
12	Filtro de linha de 6 tomadas, conforme memorial descritivo	Unidade	40

Item nº	ICB – Instituto de Ciências Biológicas/Órgão Participante	Unidade	Quantidade
02	Teclado para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	120
03	Mouse para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	120
04	WebCam USB, conforme memorial descritivo	Unidade	30
05	Fone de ouvido com microfone, conforme memorial descritivo	Unidade	10
06	Controle remoto de apresentação, conforme memorial descritivo	Unidade	80
07	Cabo HDMI, conforme memorial descritivo	Unidade	20
10	Disco interno SSD de 480GB, conforme memorial descritivo	Unidade	30
11	Disco interno SSD de 1TB, conforme memorial descritivo	Unidade	25
12	Filtro de linha de 6 tomadas, conforme memorial descritivo	Unidade	100



Item nº	IGc – Instituto de Geociências/Órgão Participante	Unidade	Quantidade
03	Mouse para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	15
04	WebCam USB, conforme memorial descritivo	Unidade	10
05	Fone de ouvido com microfone, conforme memorial descritivo	Unidade	20
06	Controle remoto de apresentação, conforme memorial descritivo	Unidade	10
07	Cabo HDMI, conforme memorial descritivo	Unidade	20
08	Adaptador de rede sem fio externo, conforme memorial descritivo	Unidade	50
11	Disco interno SSD de 1TB, conforme memorial descritivo	Unidade	10
12	Filtro de linha de 6 tomadas, conforme memorial descritivo	Unidade	15

ltem nº	IME – Instituto de Matemática e Estatística/Órgão	Unidade	Quantidade
	Participante		
02	Teclado para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	30
03	Mouse para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	50

Item nº	FE – Faculdade de Educação/Órgão Participante	Unidade	Quantidade
01	Fonte de alimentação de 550W, conforme memorial descritivo	Unidade	30
02	Teclado para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	30
03	Mouse para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	30
04	WebCam USB, conforme memorial descritivo	Unidade	50
05	Fone de ouvido com microfone, conforme memorial descritivo	Unidade	30
09	Adaptador de rede sem fio interno, conforme memorial descritivo	Unidade	50
11	Disco interno SSD de 1TB, conforme memorial descritivo	Unidade	50
12	Filtro de linha de 6 tomadas, conforme memorial descritivo	Unidade	250

Item nº	PUSP-SC – Prefeitura do Campus USP São Carlos	Unidade	Quantidade
01	Fonte de alimentação de 550W, conforme memorial descritivo	Unidade	5
04	WebCam USB, conforme memorial descritivo	Unidade	20
07	Cabo HDMI, conforme memorial descritivo	Unidade	25
08	Adaptador de rede sem fio externo, conforme memorial	Unidade	10
	descritivo		
10	Disco interno SSD de 480GB, conforme memorial descritivo	Unidade	10
11	Disco interno SSD de 1TB, conforme memorial descritivo	Unidade	15



ltem nº	PUSP-RP – Prefeitura do Campus USP Ribeirão	Unidade	Quantidade
	Preto/Órgão Participante		
01	Fonte de alimentação de 550W, conforme memorial descritivo	Unidade	8
02	Teclado para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	60
03	Mouse para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	60
04	WebCam USB, conforme memorial descritivo	Unidade	20
05	Fone de ouvido com microfone, conforme memorial descritivo	Unidade	20
06	Controle remoto de apresentação, conforme memorial descritivo	Unidade	5
07	Cabo HDMI, conforme memorial descritivo	Unidade	10
08	Adaptador de rede sem fio externo, conforme memorial descritivo	Unidade	10
09	Adaptador de rede sem fio interno, conforme memorial descritivo	Unidade	10
10	Disco interno SSD de 480GB, conforme memorial descritivo	Unidade	40
11	Disco interno SSD de 1TB, conforme memorial descritivo	Unidade	10
12	Filtro de linha de 6 tomadas, conforme memorial descritivo	Unidade	15

Item nº	SCS - Superintendência de Comunicação Social/Órgão	Unidade	Quantidade
	Participante		
02	Teclado para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	20
03	Mouse para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	20
07	Cabo HDMI, conforme memorial descritivo	Unidade	10
10	Disco interno SSD de 480GB, conforme memorial descritivo	Unidade	10
11	Disco interno SSD de 1TB, conforme memorial descritivo	Unidade	3
12	Filtro de linha de 6 tomadas, conforme memorial descritivo	Unidade	10

Item nº	FORP - Faculdade de Odontologia de Ribeirão	Unidade	Quantidade
	Preto/Órgão Participante		
01	Fonte de alimentação de 550W, conforme memorial descritivo	Unidade	10
02	Teclado para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	20
03	Mouse para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	20
04	WebCam USB, conforme memorial descritivo	Unidade	10
05	Fone de ouvido com microfone, conforme memorial descritivo	Unidade	3
06	Controle remoto de apresentação, conforme memorial descritivo	Unidade	10
07	Cabo HDMI, conforme memorial descritivo	Unidade	10
08	Adaptador de rede sem fio externo, conforme memorial	Unidade	10

Aprovado pelo Parecer PG.P. nº 175/2024 (versão 30/09/2024) Ata de Registro de Preços - Pregão - Lei nº 14.133, de 2021



	descritivo		
10	Disco interno SSD de 480GB, conforme memorial descritivo	Unidade	20
12	Filtro de linha de 6 tomadas, conforme memorial descritivo	Unidade	20

ltem nº	FCFRP – Faculdade de Ciências Farmacêuticas de	Unidade	Quantidade
	Ribeirão Preto/Órgão Participante		
01	Fonte de alimentação de 550W, conforme memorial descritivo	Unidade	40
02	Teclado para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	40
03	Mouse para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	50

Item nº	CEPEUSP – Centro de Práticas Esportivas da USP/Órgão	Unidade	Quantidade
	Participante		
	Adaptador de rede sem fio externo, conforme memorial	Unidade	10
08	descritivo		
12	Filtro de linha de 6 tomadas, conforme memorial descritivo	Unidade	20

Item nº	MAE – Museu de Arqueologia e Etnologia/Órgão	Unidade	Quantidade
	Participante		
01	Fonte de alimentação de 550W, conforme memorial descritivo	Unidade	40
02	Teclado para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	150
03	Mouse para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	150
04	WebCam USB, conforme memorial descritivo	Unidade	60
05	Fone de ouvido com microfone, conforme memorial descritivo	Unidade	100
06	Controle remoto de apresentação, conforme memorial descritivo	Unidade	20
07	Cabo HDMI, conforme memorial descritivo	Unidade	40
10	Disco interno SSD de 480GB, conforme memorial descritivo	Unidade	50
11	Disco interno SSD de 1TB, conforme memorial descritivo	Unidade	25
12	Filtro de linha de 6 tomadas, conforme memorial descritivo	Unidade	100

ltem nº	IQSC – Instituto de Química de São Carlos/Órgão	Unidade	Quantidade
	Participante		
03	Mouse para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	20
04	WebCam USB, conforme memorial descritivo	Unidade	10
05	Fone de ouvido com microfone, conforme memorial descritivo	Unidade	25
06	Controle remoto de apresentação, conforme memorial descritivo	Unidade	10
07	Cabo HDMI, conforme memorial descritivo	Unidade	20

13



08	Adaptador de rede sem fio externo, conforme memorial	Unidade	15
	descritivo		
09	Adaptador de rede sem fio interno, conforme memorial	Unidade	5
09	descritivo		
10	Disco interno SSD de 480GB, conforme memorial descritivo	Unidade	15
11	Disco interno SSD de 1TB, conforme memorial descritivo	Unidade	30

ltem nº	FEARP – Faculdade de Economia, Administração	Unidade	Quantidade
	e Contabilidade de Ribeirão Preto/Órgão Participante		
03	Mouse para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	10
04	WebCam USB, conforme memorial descritivo	Unidade	10
06	Controle remoto de apresentação, conforme memorial descritivo	Unidade	5
07	Cabo HDMI, conforme memorial descritivo	Unidade	2
10	Disco interno SSD de 480GB, conforme memorial descritivo	Unidade	10
12	Filtro de linha de 6 tomadas, conforme memorial descritivo	Unidade	10

Item nº	FDRP – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/Órgão	Unidade	Quantidade
	Participante		
02	Teclado para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	50
03	Mouse para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	50
04	WebCam USB, conforme memorial descritivo	Unidade	50
05	Fone de ouvido com microfone, conforme memorial descritivo	Unidade	50
06	Controle remoto de apresentação, conforme memorial descritivo	Unidade	25
07	Cabo HDMI, conforme memorial descritivo	Unidade	25
08	Adaptador de rede sem fio externo, conforme memorial descritivo	Unidade	5
09	Adaptador de rede sem fio interno, conforme memorial descritivo	Unidade	15
10	Disco interno SSD de 480GB, conforme memorial descritivo	Unidade	15
11	Disco interno SSD de 1TB, conforme memorial descritivo	Unidade	10
12	Filtro de linha de 6 tomadas, conforme memorial descritivo	Unidade	25

Item nº	EACH – Escola de Artes, Ciências e Humanidades/Órgão	Unidade	Quantidade
	Participante		
01	Fonte de alimentação de 550W, conforme memorial descritivo	Unidade	15
02	Teclado para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	200

14

Aprovado pelo Parecer PG.P. nº 175/2024 (versão 30/09/2024) Ata de Registro de Preços - Pregão - Lei nº 14.133, de 2021



03	Mouse para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	200
04	WebCam USB, conforme memorial descritivo	Unidade	40
07	Cabo HDMI, conforme memorial descritivo	Unidade	30
08	Adaptador de rede sem fio externo, conforme memorial descritivo	Unidade	10
09	Adaptador de rede sem fio interno, conforme memorial descritivo	Unidade	10
10	Disco interno SSD de 480GB, conforme memorial descritivo	Unidade	30
11	Disco interno SSD de 1TB, conforme memorial descritivo	Unidade	30

Item nº	EEL – Escola de Engenharia de Lorena/Órgão Participante	Unidade	Quantidade
01	Fonte de alimentação de 550W, conforme memorial descritivo	Unidade	10
04	WebCam USB, conforme memorial descritivo	Unidade	1
05	Fone de ouvido com microfone, conforme memorial descritivo	Unidade	2
06	Controle remoto de apresentação, conforme memorial descritivo	Unidade	13
08	Adaptador de rede sem fio externo, conforme memorial descritivo	Unidade	2
10	Disco interno SSD de 480GB, conforme memorial descritivo	Unidade	10
11	Disco interno SSD de 1TB, conforme memorial descritivo	Unidade	10
12	Filtro de linha de 6 tomadas, conforme memorial descritivo	Unidade	20

ltem nº	SESA – Serviço Especial de Saúde de Araraquara/Órgão	Unidade	Quantidade
	Participante		
01	Fonte de alimentação de 550W, conforme memorial descritivo	Unidade	20
02	Teclado para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	20
03	Mouse para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	20
10	Disco interno SSD de 480GB, conforme memorial descritivo	Unidade	20
12	Filtro de linha de 6 tomadas, conforme memorial descritivo	Unidade	20

ltem nº	PRCEU – Pró-Reitoria de Cultura e Extensão	Unidade	Quantidade
	Universitária/Órgão Participante		
01	Fonte de alimentação de 550W, conforme memorial descritivo	Unidade	5
02	Teclado para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	11
03	Mouse para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	16
04	WebCam USB, conforme memorial descritivo	Unidade	19
05	Fone de ouvido com microfone, conforme memorial descritivo	Unidade	56
06	Controle remoto de apresentação, conforme memorial	Unidade	14

15



	descritivo		
07	Cabo HDMI, conforme memorial descritivo	Unidade	23
08	Adaptador de rede sem fio externo, conforme memorial descritivo	Unidade	13
09	Adaptador de rede sem fio interno, conforme memorial descritivo	Unidade	4
10	Disco interno SSD de 480GB, conforme memorial descritivo	Unidade	15
11	Disco interno SSD de 1TB, conforme memorial descritivo	Unidade	10
12	Filtro de linha de 6 tomadas, conforme memorial descritivo	Unidade	44

Item nº	Faculdade de Medicina de Bauru/Órgão Participante	Unidade	Quantidade
02	Teclado para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	40
03	Mouse para computador, conforme memorial descritivo	Unidade	40
04	WebCam USB, conforme memorial descritivo	Unidade	20
05	Fone de ouvido com microfone, conforme memorial descritivo	Unidade	20
07	Cabo HDMI, conforme memorial descritivo	Unidade	30
10	Disco interno SSD de 480GB, conforme memorial descritivo	Unidade	10
11	Disco interno SSD de 1TB, conforme memorial descritivo	Unidade	5
12	Filtro de linha de 6 tomadas, conforme memorial descritivo	Unidade	40

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada no processo SEI.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 - 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade, caso aplicável, de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
 - 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 - 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
 - 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
 - 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 - 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7. e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
 - 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de



- classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 - 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021:
 - 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

19



7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Unidade ou Órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 - 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 - 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
 - 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, a Unidade ou Órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 - 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 - 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 - 7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela Unidade ou Órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, na Resolução nº 8.548/2023 e na legislação aplicável.



- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, a Unidade ou Órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, a Unidade ou Órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6. A Unidade ou Orgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pela Unidade ou Órgão gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 - 8.2.1. De Unidade ou Órgão participante para Unidade ou Órgão participante; ou
 - 8.2.2. De Unidade ou Órgão participante para Unidade ou Órgão não participante.
- 8.3. A Unidade ou Órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de Unidade ou Órgão participante para Unidade ou Órgão não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

21



- 8.5. Competirá a Unidade ou Órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pela Unidade ou Órgão gerenciador, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 - 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá a Unidade ou Órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho da Unidade ou Órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a Unidade ou Órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - 9.4.1. Por razão de interesse público;
 - 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1.O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas na Lei n 14.133 de 2021 e na Resolução nº 8.548/2023, conforme previsto no Edital.
 - 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, uma vez convocados, injustificadamente não cumprirem o compromisso assumido após a assinatura da ata
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 10.3. A Unidade ou Órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.
- 11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
- 11.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

São Paulo, data da última assinatura eletrônica das partes.

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador

Profa. Kaline Rabelo Coutinho

Diretora

F.S. COMERCIO S E SERVICOS P.J. AT LTDA:11552 Localização: Data: 2025.10.31 17:10:18-03'00' Foût PDF Reader Versão: 2025.1.0

24

540000102

Representante legal do fornecedor registrado

Fabio Santiago

CPF: 284.250.168-35

Aprovado pelo Parecer PG.P. nº 175/2024 (versão 30/09/2024) Ata de Registro de Preços - Pregão - Lei nº 14.133, de 2021



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código I3CY-SBB8-TQAY-XJ82 no seguinte link: https://portalservicos.usp.br/iddigital/I3CY-SBB8-TQAY-XJ82

Kaline Rabelo Coutinho

Nº USP: 957971

Data: 31/10/2025 18:46



Ata nº 00017/2025

Última atualização 03/11/2025

Local: São Paulo/SP **Órgão:** UNIVERSIDADE DE SAO PAULO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 03/11/2025 **Data de assinatura**: 31/10/2025 **Vigência**: de 04/11/2025 a 03/11/2026

Id ata PNCP: 63025530000104-1-002675/2025-000001 **Fonte**: Contratos.gov.br

Id contratação PNCP: 63025530000104-1-002675/2025

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos de informática

Nome Data/Hora de Inclusão Ata de Registro de Preços nº 00017 Exibir: 5 ▼ 1-1 de 1 itens Página: 1 ▼ ✓ >



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.